



O CONSELHO DE DEONTOLOGIA

Responsável: **Dr. Pereira da Rosa** (Presidente)

A Acção Disciplinar

Durante o ano de 2003, e no seguimento da política de rigor e exigência do ponto de vista deontológico e disciplinar, o Conselho manteve como principal preocupação a análise rigorosa de todas as queixas apresentadas, provindas, tanto dos Tribunais, como de Colegas, de particulares, ou de outros órgãos da Ordem.

Aliada a esta preocupação, também a celeridade processual tem sido finalidade a perseguir, muitas vezes alcançada, outras aparentemente mais difícil de lograr, não apenas em virtude da grande complexidade de alguns processos, mas também por causa da enorme pendência existente.

Preocupação não menos importante é a de garantir, por todos os meios, critérios de máxima segurança no que toca à defesa dos Advogados visados, que têm legalmente ao seu dispor a possibilidade de uso de todos os meios de prova permitidos em Direito, no sentido de, se for o caso, demonstrar a sua inocência.

Outra vertente de grande peso na actividade do Conselho foi a realização – no seguimento de uma filosofia que se estenderá por todo o mandato – de diligências compositórias entre Colegas desavindos, mesmo em relação a processos em que participante e participado sejam Advogados.

Claro está que tais diligências compositórias apenas são realizadas quando a norma invocadamente violada não seja de interesse público, caso em que – como é evidente – a prossecução da acção disciplinar não está na disponibilidade dos intervenientes processuais.

A taxa de sucesso de tais diligências ronda os 90 %, o que tem concorrido de forma decisiva para um apaziguamento dentro da Classe.

Por outro lado, e na senda do que vem sendo feito desde há longos anos, mantém a contratação de um serviço de gravação de intervenções públicas de Advogados nos órgãos de comunicação social, a fim de permitir a apreciação de tais intervenções do ponto de vista deontológico.

A fim de obviar às delongas decorrentes de elevadíssima pendência existente, e no sentido de manter a celeridade exigível, foram contratadas duas novas Advogadas auxiliares de instrução, por concurso, e que, a par dos Colegas que já prestavam tal serviço, muito têm contribuído para esse desígnio.

Publicam-se, a seguir, os dados estatísticos referentes à actividade do Conselho, na área disciplinar, durante o ano de 2003.



O CONSELHO DE DEONTOLOGIA

Responsável: **Dr. Pereira da Rosa** (Presidente)

PROCESSOS DE APRECIÇÃO LIMINARES

| APRECIÇÕES LIMINARES | |
|----------------------------------|-------------|
| .Transitadas do Triénio Anterior | 351 |
| .Autuadas em 2002 (30/12/02) | 1496 |
| .Autuadas em 2003 | 1358 |
| TOTAL | 3205 |

| APRECIÇÕES LIMINARES PENDENTES | |
|--------------------------------|------------|
| .Pendentes no Relator | 479 |
| .Pendentes no Instrutor | 20 |
| .Pendentes no Presidente | 2 |
| .Pendentes na Secretaria | 390 |
| .Remetida ao C.Geral | 1 |
| TOTAL | 892 |

| APRECIÇÕES LIMINARES JULGADAS | |
|---|-------------|
| .Decisão de Converter em Processo Disciplinar | 1498 |
| .Decisão de Arquivamento | 762 |
| .Em Recurso no Conselho Superior | 9 |
| .Desaforada para C.D.Açores | 1 |
| .Desaforada para C.D.Coimbra | 3 |
| .Desaforada para C.D.Évora | 2 |
| .Desaforada para C.D.Faro | 4 |
| .Desaforada para C.D.Madeira | 1 |
| .Desaforada para C.D.Lisboa | 4 |
| .Desaforada para o C.Superior | 1 |
| .Desaforada para C.D.Porto | 3 |
| TOTAL | 2288 |



O CONSELHO DE DEONTOLOGIA

Responsável: **Dr. Pereira da Rosa** (Presidente)

PROCESSOS DISCIPLINARES

| PROCESSOS DISCIPLINARES | |
|-----------------------------------|-------------|
| . Transitados do Triénio Anterior | 440 |
| .Autuados em 2002 (30/12/2002) | 858 |
| .Autuados em 2003 | 691 |
| TOTAL | 1989 |

| PROCESSOS DISCIPLINARES PENDENTES | |
|-----------------------------------|-------------|
| .Pendentes no Relator | 669 |
| .Pendentes nos Instrutores | 234 |
| .Pendente do Presidente | 2 |
| .Pendentes na Secretaria | 392 |
| .Remetidos ao C.Geral | 1 |
| .Remetidos ao C.Superior | 1 |
| TOTAL | 1299 |

| DISCIPLINARES JULGADOS | |
|---------------------------------------|------------|
| . Julgados (Remetidos ao arquivo) | 407 |
| . Julgados no Relator | 42 |
| .Julgados na Secretaria (a transitar) | 190 |
| .Julgados no Presidente | 7 |
| .Julgados em Recurso no C.Superior | 38 |
| .Julgados no C.D.Lisboa | 2 |
| .Desaforados para C.D.Coimbra | 2 |
| .Desaforados para C.D.Faro | 2 |
| .Desaforados para C.D.Évora | 1 |
| TOTAL | 691 |

| PENAS DISCIPLINARES APLICADAS | |
|-----------------------------------|------------|
| . Advertência | 67 |
| . Advertência/Suspensa | 8 |
| . Censura | 58 |
| . Censura c/ Outra Pena Acessória | 2 |
| . Censura/Suspensa | 3 |
| .Multas | 65 |
| . Cancelamento da Inscrição | 2 |
| . Suspensão | 20 |
| TOTAL | 225 |



O CONSELHO DE DEONTOLOGIA

Responsável: **Dr. Pereira da Rosa** (Presidente)

PROCESSOS DE INQUERITO

| PROCESSOS DE INQUERITO | |
|----------------------------------|-----------|
| .Transitadas do Triénio Anterior | 38 |
| .Autuados em 2003 | 4 |
| TOTAL | 42 |

| PROCESSOS DE INQUERITO PENDENTES | |
|----------------------------------|----------|
| .Pendentes no Relator | 4 |
| .Pendentes na Secretaria | 1 |
| TOTAL | 5 |

| INQUERITOS JULGADOS | |
|--|-----------|
| . Julgados na Secretaria (a transitar) | 4 |
| .Julgados no Relator | 1 |
| .Julgados (arquivo) | 33 |
| TOTAL | 38 |